



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3323/2014

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, O SR. OSVALDO VIEIRA JUNIOR, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, DO QPL.

Data da Norma

25/06/2014

Data de Publicação

27/06/2014

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA N° 3323, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Exonera, a pedido, o Sr. OSVALDO VIEIRA JUNIOR, do cargo de Agente de Serviços Administrativos, de provimento efetivo, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. OSVALDO VIEIRA JUNIOR, do cargo de Agente de Serviços Administrativos, de provimento efetivo, grupo IV, nível I, grau A, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 25 de junho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON SARTORI
Presidente

PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DÁ SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze (25/06/2014).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo